



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA - MG

Legislando pelo povo

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura. Aos vinte dois (22) dias do mês outubro de dois mil e vinte cinco, no plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/Estado de Minas Gerais, às dezenove horas, iniciou-se a reunião com a presença de sete (07) vereadores, do Prefeito Municipal Sr. Frederico Ozanan Rangel, o Vice-prefeito Sr. Emerson Leandro, do Secretário de Educação Sr. Diego Jhonathan e alguns alunos da Faculdade de Araxá. As vereadoras senhoras Lorena Camila Mota e Mariana Thaisa Fernandes estavam em Brasília participando de uma conferência nacional de vereadoras, que após manifestarem desejo de participarem da reunião de forma remota, o Presidente autorizou a participação online através do aplicativo Google Meet, podendo manifestar verbalmente sobre as indicações e demais proposições de caráter não deliberativo, vedando-se a participação em votações de projetos de lei, em respeito à legislação interna da Casa. O presidente tomou decisão, após ouvir a Assessoria Jurídica, com fundamento na Resolução n. 57/2021, que regulamenta a realização de reuniões virtuais e o funcionamento do sistema de deliberação à distância (SSD). Inicialmente o Presidente Vereador Sr. Edilon dos Reis Silva declarou sob a proteção de Deus e em nome do povo aberta a reunião. Foi feita a oração do "Pai Nosso" e em seguida, o Presidente solicitou a secretária parlamentar Grenda Luana Duarte que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que, após lida foi aprovada. Dando início a ordem do dia o Presidente nomeou o vereador Sr. Rodrigo Lopes como secretário da Mesa, devido a ausência da vereadora secretária Sra. Mariana Thaisa. Conforme convocação desta Casa Legislativa, o Presidente concedeu a palavra ao secretário de educação Sr. Diego, que explanou sobre as atividades na secretaria destacando os aspectos financeiros. Após algumas dúvidas dos vereadores serem respondidas, o presidente agradeceu a presença do secretário. Em seguida apresentou a Indicação nº 100, de autoria do vereador Sr. Sebastião Alves de Deus, indicando ao Prefeito Municipal no sentido de que solicite ao setor responsável providências imediatas acerca da manutenção e substituição das lâmpadas da Praça da Bíblica, uma vez que diversas lâmpadas estão queimadas, ficando todos os vereadores de acordo.

www.camarasantarosadaserra.mg.gov.br

contato@camarasantarosadaserra.mg.gov.br

(034) 3 654 1055 Rua Dr. Adolfo Portela, 202 - Santa Rosa da Serra-MG CEP:38805-000



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 101 de autoria do vereador Sr. Sebastião Alves de Deus indicando ao Prefeito Municipal providências imediatas acerca da desobstrução dos bueiros na Avenida Amazonas, a qual todos os vereadores concordaram. Continuando, Indicação nº 102 de autoria do vereador Hitalo Silva de Castro indicando ao Prefeito Municipal, no sentido de que solicite ao setor responsável providências acerca da limpeza e manutenção da pista de caminhada de Santa Rosa da Serra, ficando todos os vereadores de acordo. Quando o vereador Sr. Eder Valdinei, aproveitou a indicação e a presença do Prefeito Municipal e pediu a palavra fazendo uma solicitação verbal de limpeza na pista de caminhada do Distrito de Campo Alegre da Serra. A seguir o presidente apresentou Indicação nº 103 de autoria do vereador Sr. Rodrigo Lopes reiterando indicação nº 37 datada dia 19 de fevereiro do decorrente ano, sobre a recolocação das calhas no centro infantil Maria Salomé, no distrito de Campo Alegre da Serra, momento em que o vereador foi informado que a mão de obra estaria começando na próxima semana. Logo após Indicação nº 104 também de autoria do vereador Sr. Rodrigo Lopes reiterando indicação n.05 datada 05 de fevereiro, solicitando redutores de velocidades nas Ruas José Teodorico de Oliveira, Frederico Rodrigues Machado e Divino Miguel da Silva no Bairro Patrimônio Distrito de Campo Alegre da Serra, ficando todos de acordo. Dando continuidade, o presidente passou a palavra para o prefeito Sr. Frederico Ozanan Rangel que levou a conhecimento de todos dados relacionados ao consórcio CIMINAS, ressaltando sua importância para o Município, o presidente agradeceu ao prefeito e deixou a vontade para vir mais vezes participar das reuniões da Câmara. Prosseguindo foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 01, do Legislativo Municipal datado 14 de maio do ano de 2025, de autoria dos vereadores senhores Hitalo Silva de Castro e Valdecy de Oliveira que "Revoga a Lei Municipal nº 1.253/2024, que "Autoriza o ingresso do Município de Santa Rosa da Serra/ MG no Consorcio Interfederativo Minas Gerais -CIMINAS e na Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, e determina o desligamento do Município dessas entidades". Foi feita a leitura dos pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final,



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA - MG

Legislando pelo povo

Administração e Serviços Públicos que emitiram parecer conjunto favorável à aprovação do projeto em questão. O presidente da comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, Éder Valdinei Rodrigues Machado emitiu parecer em separado contrário ao projeto. Então, o presidente colocou em discussão e votação. Houve solicitação do vereador Hitalo de colocar em primeira e segunda discussão e votação na mesma reunião, justificando o período em que o projeto estava em tramitação na casa e o presidente assim o fez. O Projeto de Lei n. 01, após discussão, em 1ª e 2ª votação, obteve três (03) votos favoráveis dos vereadores Hitalo Silva de Castro, Valdecy de Oliveira, Vanderlei dos Santos e houve três (03) votos contrários ao Projeto de Lei n. 01 dos vereadores Sebastião Alves de Deus, Éder Valdinei Rodrigues Machado e Rodrigo Lopes. Com o empate de 3 votos favoráveis e 3 votos contrários ao Projeto de Lei, o Presidente Edilon dos Reis Silva, após verificado o empate, participou da votação de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, com voto favorável ao Projeto de Lei n. 01. Assim, o Projeto de Lei n. 01 foi aprovado por 04 (quatro) favoráveis. Após o presidente declarar aprovado o Projeto de Lei, as vereadoras que participavam *on-line* questionaram a participação na votação, momento em que foi passado a palavra para o Assessor Jurídico Dr. Bruno que explicou a legalidade em manifestar verbalmente sobre as indicações e demais proposições de caráter não deliberativo, porém é vedado a participação *on-line* em votações de projetos de lei ou qualquer proposição de caráter deliberativo, quando não estiver em consonância com o art. 2º e 3º da Resolução 57. Antes de finalizar, foi solicitado o direito da palavra para alguns alunos que estavam presentes e o presidente pediu que fosse feita solicitação na secretaria para direito do uso da palavra na próxima reunião, seguindo o que exige o Regimento Interno. Para constar, a secretaria lavrou a presente Ata, sob a supervisão do vereador secretário suplente Sr. Rodrigo Lopes, que, após lida e aprovada, vai assinada por quem for de direito. Sala das sessões aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2025.

Edilon dos Reis Silva - Presidente da Câmara
Hitalo Silva de Castro - Vereador
Vanderlei dos Santos - Vereador